



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA

PROCOLO Nº 1909/2024

LIVRO Nº 01 FLS 106

DATA 25/03/2024

  
ENCARREGADO

Portaria n.º 07 de 25 de março de 2024.

**Concede Férias Regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.**

**Isadora Caroline da Silveira de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias regulamentares;

Considerando que a servidora solicitou, através de requerimento, que suas férias fossem divididas em (02) dois períodos;

**Art. 1º** - Concede, a partir do dia 01 de abril de 2024, à servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Mirelly de Paula Tâme Lima, ocupante do cargo de Advogada do Legislativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 à 30/09/2023, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se.**

**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 25 de março de 2024.**

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha  
Estado de Minas Gerais  
Certifico que o presente ato foi publicado  
através do painel sede da Câmara e de  
Prefeitura nesta data.  
Bom Jesus da Penha 25/03/2024



**Isadora Caroline da Silveira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000  
Bom Jesus da Penha/MG